

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2012

Edição Nº: 1258

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.27.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2012.03.27.01, para a *Pistola de ar comprimido capaz de insensibilizar bovinos num espaço de tempo de 200 à 300 milésimos de segundo, com capacidade para 150 animais/hora, trabalhando sob pressão entre 160 e 175 Lbs, equipadas com compressor de 175 Lbs, filtros ar, mangueira padrão e suporte de apoio para plataforma do operador*, com data de abertura para o dia 16 de Abril de 2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 02 de Abril de 2012. Francisco Nulinerve Lima, pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.28.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2012.03.28.01, para a *Aquisição de material permanente, móveis, informática, comunicação e equipamentos de sinalização para atender as necessidades do departamento municipal de transito do Município de Jaguaribe*, com data de abertura para o dia 13 de Abril de 2012, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 02 de Abril de 2012. Francisco Nulinerve Lima, pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.05.02 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: *Aquisição de gás oxigênio engarrafado para atender às necessidades do Hospital Municipal de Jaguaribe. PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: RENATA OLIVEIRA LIMA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO:* 30 de março de 2012. Jaguaribe/CE, 30 de março de 2012. Jeanne Nogueira Gomes. Secretária de Saúde.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.05.02 - OBJETO: *Aquisição de gás oxigênio engarrafado para atender às necessidades do Hospital Municipal de Jaguaribe. CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA LIMA - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: Renata Oliveira Lima. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jeanne Nogueira Gomes. VALOR CONTRATADO: R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais), até 31 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0014.2.039 (Alta e Média Complexidade) – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2012. Jaguaribe-CE, 30 de março de 2012. Jeanne Nogueira Gomes. Secretária de Saúde.*

*** **

DECRETO Nº. 557/12 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2012. DECRETA FERIADO O DIA 05 DE ABRIL QUINTA-FEIRA SANTA., Dr. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE., no uso de suas atribuições legais , que o cargo lhe confere; Considerando as comemorações alusivas à Quinta-feira Santa neste Município, e a tradição religiosa de toda comunidade, DECRETA: Feriado Municipal o próximo dia 05 de Abril de 2012. Quinta-feira Santa. Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 102/12, 02 DE ABRIL DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, JOEL MACARIO SILVA,

lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de uma Capacitação da Formação da Editora Base, no Condomínio Espiritual Uirapuru - CEU, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02, 03 e 04/04/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de abril de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 103/12, 02 DE ABRIL DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do II Encontro Estadual de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, na Ponta Mar Hotel, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02, 03 e 04/04/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de abril de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 104/12, 02 DE ABRIL DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do Evento de Desenvolvimento Territorial, no Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAC, no Cambéa, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/04/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de abril de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº. 085/2012 De: 02/04/2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 02 à 04/04/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria Nº. 086/2012.De: 02 de Abril de 2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2012

Edição Nº: 1258

atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor CHARLES DE LIMA NUNES, inscrito no CPF(MF) sob o nº.953-016.583-87, RG.3234832975-SSP/Ce., PASEP:1298754.819-4 residente na Pça. Assis Távora,304/ Bairro: Centro; neste Município. Lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de diretor de depto. de oficina e transporte, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 02 à 04/04/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Francisca da Silva Carneiro** admitida em 01.04.1983 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB – I Ref. 2 – Matrícula 010724-7 lotada na Secretaria de Educação, a partir de 02.04.2012, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentada desde 01.12.2011. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Jose Pinheiro de Carvalho** admitida em 03.01.1994 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010361-6 lotada na Secretaria de Educação, a partir de 02.04.2012, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentada desde 01.12.2011. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 02.04.2012, 20hs do Contrato nº 048/2012 de 01.02.2012 - Matrícula 120068-2 da prestadora de serviço Sra. Marilene Rodrigues Vieira Cândido, do cargo de Professor PA - II lotada na Secretaria de Educação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

DECRETO 558/2012. Define gratificação de plantão de doze horas para cargos da Administração Pública lotados no Hospital Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, usando das atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a necessidade de se reconhecer o direito à remuneração de gratificação por plantão de doze horas dos ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais, agente de portaria, vigia e técnico em radiologia, quando do cumprimento de plantões no Hospital Municipal juntamente com a equipe médica; **CONSIDERANDO** a inexistência de gratificação de plantão de doze horas para mencionados servidores; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.053/2011, de 30 de agosto de 2011 que acrescentou na Lei 850, de 30 de março de 2006, o art. 7º, que dispõe que: “Os valores das gratificações de que trata esta Lei serão definidos e reajustados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto Municipal.” **DECRETA:** Art. 1º. Fica definida a gratificação de

plantão para os detentores dos cargos de auxiliar de serviços gerais, agente de portaria, vigia e técnico em radiologia, lotados no Hospital Municipal de Jaguaribe, nos seguintes valores: I - Auxiliar de serviços gerais, agente de portaria e vigia, o valor de gratificação será de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), por cada plantão de doze horas trabalhadas. II - Técnico em radiologia, o valor será de 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), por cada plantão de doze horas trabalhadas. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 02 de abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº. 104/2012 De: 02/04/2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 02 à 04/04/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 86.15 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Josefa da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010768-9, na forma do Processo nº 024/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de abril de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 86.2 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Franquildo Silveira Pereira**, ocupando a função de Fiscal de Obras e Serviços Públicos, Matrícula nº 010172-9, na forma do Processo nº 023/2012, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de abril de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 86.3 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Margarene de Araújo**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010382-9, na forma do Processo nº 022/2012 e **Maria Socorro de Castro**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010403-5, na forma do Processo nº 025/2012, lotadas na

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Abril de 2012

Edição Nº: 1258

Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 86.4 DE 02 DE ABRIL DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Rute Almeida dos Santos**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010470-1, na forma do Processo nº 029/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 08 (oito) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 86.5 DE 02 DE ABRIL DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria José Lima de Oliveira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010358-6, na forma do Processo nº 029/2012, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 09 (nove) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 86.6 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisca Silva Bezerra**, Gari, constante da Portaria nº 49.5, de 02.03.2012, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria das Candeias B. Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 003.17, de 03.01.2012, **Maria Alzineide N. de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria do Socorro Lima Marques**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eliane Barbosa Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Simone Andrade da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, **Regilane Pereira Barros**, Enfermeira, **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 49.5, de 02.03.2012, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Ana Janaina Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%), **Francineide Elias**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%) e **Raimundo do Nascimento Vieira**, Vigia, (50%), constantes da Portaria nº 029.3, de 06.02.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **José Neto Chaves**, Motorista D, (100%), **Maria de Fátima P. da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 49.5, de 02.03.2012, **Maria Luci Monteiro Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 029.3, de 06.02.2012, **Mirriene Vidal Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Sirlene Maria Silva Gomes Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 326.9, de 02.12.2012, **Raimunda Pinto de S. Vituriano**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 233.19, 02.09.2011, lotados na Secretaria Municipal de Educação e **Charles de Lima Nunes**, Motorista, constante da Portaria nº 003.17,

de 03.01.2012, lotado no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 86.7 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, do servidor, **Charles de Lima Nunes**, Motorista, constante da Portaria nº 003.27, de 03.01.2012, lotado no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 86.8 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Edilberto Barreira Pinheiro Neto**, Médico, (plantão de 24 horas), constante da Portaria nº 003.24, de 03.01.2012, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente “A” e **Marly Calisto Olimpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 49.13, de 02.03.2012, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 003.20, de 03.01.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 86.9 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno das servidoras, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, constante da Portaria nº 326.11, de 02.12.2011 e **Maria de Fátima Lima Victor**, Atendente “A”, constante da Portaria nº 144.3, de 02.07.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 86.10 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem e **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 49.15, de 02.03.2012, **Otília Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 326.12, de 02.12.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2012

Edição Nº: 1258

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 86.12 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Francisca da Silva Carneiro**, Matrícula 010724-7, constante da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, **Marilene Rodrigues Vieira Cândido**, Matrícula 120068-2, constante da Portaria nº 029.11, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 86.13 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga gratificação de Difícil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar da servidora, **Taciane Silva Gomes**, Matrícula nº 120071-2, Professora PEB-II, constante da Portaria nº 49.20, de 02.03.2012, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 86.14 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do servidor, **Edilberto Barreira Pinheiro Neto**, Médico, constante da Portaria nº 029.16, de 06.02.2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 86.1 DE 02 DE ABRIL DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Osmar de Carvalho Negreiros**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Pólo de Lazer, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 86.16 DE 02 DE ABRIL DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **José Ares Lima Diniz**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe Unidade de Agente Tributário, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 02 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 121/2012 JAGUARIBE, 02 de abril de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$500,00(quinhentos reais), referente às diárias no período 02, 04, 05, 11, 13, 16, 17, 20, 24 e 25/04/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 10 (dez) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 02 de abril de 2012. **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº120/2012 Jaguaribe, 02 de abril de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referente às Diárias no período 02, 03, 13/04/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 02 de abril de 2012. **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº 122/2012 JAGUARIBE, 02 de abril de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA -CE a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 02, 05, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 25, 27 e 30/04/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 (treze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 02 de abril de 2012. **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº 119/2012 JAGUARIBE, 02 de abril de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **UELTON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período 02 a 04/04/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2012

Edição Nº: 1258

dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumprase, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de abril de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

setembro, 440 – Centro – CEP: 63.475-000 - Jaguaribe-CE, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 hs pelo fone/fax:(88)3522-1487e emails: saajebe@hotmail.com Rozania Maria Alves Pinheiro Barreto Presidente da comissão de Licitação

*** ** *

*** ** *

PORTARIA Nº 123 /2012 JAGUARIBE, 02 de abril de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º06 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$700,00(setecentos reais), referente às diárias no período 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 24, 25, 26 e 27/04/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 14(catorze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumprase, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de abril de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 86.11 DE 02 DE ABRIL DE 2012. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Taciane Silva Gomes**, matrícula nº 120071-2, **Francisca da Silva Carneiro**, matrícula nº 010724-7 e **Marilene Rodrigues Vieira Cândido**, matrícula nº 120068-2, conforme Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. À Prefeitura Municipal de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.443.708/0001-66, situada à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, Jaguaribe – CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, CNPJ 14.748.046/0001-06, neste ato representada pela Secretária, **Sra. Isaura Paes Diógenes Nogueira**, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **Diego Amorim Silveira**, domiciliada em Jaguaribe, Estado do Ceará, Rua Dr. João Felipe 05, Centro, inscrito no RG sob o nº 2001019004299, SSP/CE e no CPF/MF sob o n.º 012.404.533-29, doravante denominada **CONTRATADA**, vem através deste termo formalizar a rescisão do contrato referente ao Credenciamento 003/2012, cujo objeto é a Contratação de Orientadores e Coordenador do Programa ProJovem Adolescente para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe. **Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Justificativa:** A rescisão contratual se deu a pedido da contratada, ao qual foi plenamente aceito pela administração municipal e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado. Jaguaribe (CE), 30 de março de 2012. **Isaura Paes Diógenes Nogueira**, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em 17 de abril de 2012, às 09:00 horas, **Processo Licitatório nº, 03.29.001/2012 Na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço global, visando a Contratação de empresa apta a executar serviços de ampliação na rede de abastecimento de água, na Sede e distritos, do Serviço autônomo de água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Maiores informações e aquisição do Edital no escritório, à Rua 07 de**